



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° 1745/2024**

**"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO N° 124/2024 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL N° 14.133/2021."**

PUBLICADO  
Dia 24/09/2024  
Jornal Diário Oficial  
Flávio Gilho

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do Contrato n° 124/2024, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pacientes, para suprir eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	DALVA FREIRE SANTOS	3140	Saúde
Fiscal de contrato - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde

**Art. 2°** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3°** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 18 de setembro de 2024.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /  
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br  
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /